CÂMARA MUNICIPAL
Data 26/01/23
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 1.020, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA EMENTA E ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 931/2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa dos Vereadores **CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA e MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito, com amparo no inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a presente Lei.

Art. 1º Altera a Ementa da Lei Ordinária nº 931/2021, que passa ter a seguinte redação:

"DENOMINA DE "MARCIEL APARECIDO DE ALMEIDA" A CLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE."

Art. 2º Altera o Art. 1º da Lei Ordinária nº 931/2021, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado de "MARCIEL APARECIDO DE ALMEIDA" a CLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE ANIMAL, situada na Rua Pernambuco, 1210, Bairro Joamário, Limeira do Oeste-MG."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 18 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal